



Benefícios fiscais têm impacto reduzido

ESPECIALISTAS CONSIDERAM que o caminho é a simplificação e a agilização do acesso ao crédito.

Paula Cravina de Sousa
psousa@economicasgps.com

Com o abrandamento do crescimento económico, o aumento dos custos de produção, a descaída do consumo e o aumento da concorrência internacional, as pequenas e médias empresas (PME) têm visto as suas condições de sobrevivência bastante dificultadas.

Estes factores já se reflectem no mercado português. Só no ano passado, fecharam cerca de 50 mil PME, quase o dobro do número registado em 2006, em que os encerramentos chegaram aos 26 mil. Cenário bastante pessimista tendo em conta que as PME representam cerca de 90% do tecido empresarial nacional e 75,2% do emprego criado em Portugal.

E devido à sua importância na economia nacional, as PME tornam-se agora a bandeira dos partidos políticos, com promessas de desagravamento fiscal de Manuela Ferreira Leite e com a disponibilização, pelo Governo, de uma linha de crédito de 400 milhões de euros. Estes dois instrumentos de auxílio às PME vêm juntar-se aos apoios já existentes como os benefícios à interioridade, aos aumentos de capital ou ao investimento.

E os benefícios fiscais existentes parecem não ser suficientes para dinamizar as PME, segundo os especialistas consultados pelo Diário Económico. Além disso, o problema empresarial prende-se mais com a burocracia. Carlos Loureiro, partner da Deloitte, considera que os benefícios existentes "não têm grande impacto prático e os benefícios não são muito competitivos comparados com o que existe lá fora". "O benefício mais importante era simplificar a vida às empresas, para que se conseguisse reduzir custos e diminuir a incerteza", remata. Simplificar procedimentos, aumentar a facilidade no cumprimento das obrigações fiscais, um regime diferente de reporte de prejuízos são algumas das melhorias propostas pelo especialista. No mesmo sentido, o presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), Domingues de Azevedo, afirma que as principais dificuldades das PME estão relacionadas com a burocracia e com a dificuldade no recurso a crédito. Em termos fiscais, o responsável aponta como princi-

"O benefício mais importante era simplificar a vida às empresas", diz Carlos Loureiro, Partner da Deloitte.

As principais dificuldades relacionam-se com o acesso ao crédito, mas também com o elevado grau de burocracia.

pal entrave os prazos de pagamento do IVA para as PME, "que representam encargos muito pesados para as empresas". No actual regime, quando uma empresa emite uma factura fica imediatamente obrigada a pagar o IVA ao Estado. "Mas se as empresas recebem o pagamento dos fornecedores no prazo de 120 dias como é que podem pagar ao Estado em 90?", questiona Domingues de Azevedo. "O momento em que a empresa passa a dever ao Estado tem de passar a ser o financeiro e não o económico", diz.

Quanto aos benefícios existentes, o impacto é reduzido. Por exemplo, no que se refere aos apoios à interioridade, Carlos Loureiro frisa que "as empresas não se vão deslocar para um local onde não têm mercado, só para usufruir do benefício". ■

Carlos Lobo, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

INTERIORIDADE

O Estado destinou 39,4 milhões de euros, o ano passado, com os benefícios à interioridade, segundo dados revelados pelo Ministério das Finanças ao Diário Económico. No total, as empresas que apostaram no interior do país para os seus investimentos e beneficiaram daqueles incentivos atingiram as 29.275.



E para incentivar a criação de emprego?

Para a criação de emprego há um programa ao qual as PME se podem candidatar. O programa Inov-Jovem é composto por um conjunto de quatro medidas de apoio a estágios profissionais, formação e estágios em PME; apoio à integração; apoio a projectos de contratação. No que respeita aos estágios profissionais, a medida, coordenada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), prevê uma

duração de 12 meses (incluindo um mês de férias) e aplica-se a jovens desempregados com idade até os 35 anos, habilitados com qualificações de nível superior em áreas de formação específicas. Estes encontram-se sujeitos a um conjunto de condições: têm de ser jovens à procura do primeiro emprego ou à procura de novo emprego. Às pessoas com deficiência, não se aplica o limite de idade. São também

consideradas algumas áreas de formação específica: artes, ciências sociais, matemática, saúde, protecção do ambiente, entre outras. E as empresas não podem ter salários em atraso. As candidaturas devem ser entregues em formulários. Os estagiários podem ver financiado um conjunto de despesas devidamente regulamentado. A comparticipação pública chega a 60%, com o IEFP a suportar o restante.